



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ
PROCURADORIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO ESTADO DO PARANÁ.

JOGO: Paraná Clube x Independente FSJ

Campeonato Paranaense de Futebol Sub 20 -2023

Data da Partida: 23.07.2023

Horário: 15h:00min

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por seu representante no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 21 do CBJD, com base na inclusa documentação, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, oferecer **DE-
NÚNCIA** contra:

MAILSON BASTOS MORO RODRIGUES, técnico da EPD INDEPENDENTE FSJ, expulso por cartão vermelho aos quarenta e sete minutos do primeiro tempo, pois, conforme consta da Súmula da Partida, “*Ao discordar das decisões da arbitragem proferindo as seguintes palavras : Ta de sacanagem, o que foi que você marcou caralho? O mesmo saiu do campo de jogo somente acompanhado do delegado da partida*”. **Com tal conduta o Denunciado praticou o ilícito previsto no art. 258, §2º, II do CBJD.**

JORGE LUIZ MARCON JUNIOR, preparador físico da EPD INDEPENDENTE FSJ, expulso por cartão vermelho aos quarenta e oito minutos do primeiro tempo, pois, conforme consta da Súmula da Partida, “*o discordar das decisões da arbitragem, o mesmo Bateu palmas e proferiu as seguintes palavras : O que foi que você marcou ? e você assistente esta aí para que? não presta para nada.*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ
PROCURADORIA

Após o fato saiu de campo sem problemas.”. Com tal conduta o Denunciado praticou o ilícito previsto no art. 258, §2º, II do CBJD.

Assim, requer o recebimento da presente denúncia elaborada sob o enfoque dos fatos acima descritos e a instauração do processo desportivo, determinando-se a citação e intimação do Denunciado para sessão de julgamento, e a procedência da pretensão punitiva para condená-lo nas penas previstas no artigo infringido.

Provará o alegado por todos os meios de prova em direito admitidas, pela súmula do jogo, relatórios da equipe de arbitragem e do representante da entidade federativa, bem como por arquivo de áudio ou vídeo, se produzido.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 14 de agosto de 2023.

MATHEUS RODRIGUES FERREIRA BASAGLIA

Procurador de Justiça Desportiva